



LEI MUNICIPAL Nº 1804, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público como “Rua ALDAIR PERES” a atual “Rua PROJETADA A” localizada no Bairro Expansão Centro.

ASTOR JOSÉ DE SÁ, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua ALDAIR PERES** a atual **Rua PROJETADA A**, localizada no bairro Expansão Centro, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, 05 de setembro de 2023.

Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG

Astor José de Sá
Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas